

PROCESSO Nº: 072.000.102/2014  
INTERESSADOS: ASJUR/EMATER-DF  
ASSUNTO: Contratação Serviço (Empresa Especializa em serviço de Clipping Eletrônico)

Sr. Gerente,

Trata o presente processo de contratação de serviço conforme Pedido de Compras nº 001/2014, folha 01 dos autos.

Tal serviço remete à atuação da EMATER-DF em juízo, por informar a data e o teor das publicações oficiais lançadas em nome da Empresa e seus procuradores nos Diários de Justiça, possibilitando o cumprimento dos prazos processuais e a defesa dos interesses da Empresa a contento.

Após realização de pesquisa de mercado, constatou-se que a pretensa contratação amolda-se na modalidade descrita no **Art. 24, Inc. II, c/c parágrafo único da Lei das Licitações**, sendo que a empresa **Advise Brasil** apresentou proposta mais vantajosa segundo o critério do **menor preço**, e toda documentação de Regularidade Fiscal, Tributária e Trabalhista, em vigência, conforme mapa abaixo:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – GRUPO 01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.**

Classificação	Empresa	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
1º	<b>Advise Brasil</b>	<b>60,00 (mensais)</b>	<b>12 meses</b>	<b>720,00</b>
2º	OMNI Ware	69,00 (mensais)	12 meses	828,00
3º	Alerte Diários Oficiais	80,00 (mensais)	12 meses	960,00
<b>PREÇO VENCEDOR</b>				<b>720,00</b>

Destarte, com fundamento no Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, encaminhamos os autos para decisão do Ordenador de Despesas quanto à contratação direta e solicitamos informar se há gastos no exercício para o mesmo grupo de despesa: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; GRUPO 01 – Assinaturas de Periódicos e anuidades.**

Informamos ainda que toda a documentação comprobatória da habilitação se encontra anexada aos autos, conforme folhas nº 19 a 31, não restando qualquer ressalva a ser feita.

Desse modo, encaminhamos os autos para aprovação e decisão da Autoridade Administrativa competente, quanto à modalidade da contratação.

Brasília, 10 de junho de 2014.

**Daniella Moreira de Carvalho**  
Setor de compras